

# PARANÁ ESPORTE

## PLANO DE TRABALHO ANUAL TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – EXERCÍCIO 2023.

1. INTRODUÇÃO	2
OBJETIVO DO PLANO	2
METODOLOGIA	2
2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA PARANÁ ESPORTE	3
ESTRUTURA	3
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	3
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	3
3. BASE LEGAL	4
4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES	5
5. PLANO DE TRABALHO	6
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	7

## **1.INTRODUÇÃO**

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, o (a) Agente de Transparência da Paraná Esporte elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

## **OBJETIVO DO PLANO**

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo (a) Agente de Transparência da Paraná Esporte, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

## **METODOLOGIA**

A metodologia empregada pelo (a) Agente de Transparência da Paraná Esporte para a elaboração do seu Plano de Trabalho compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores bem como na Instrução Normativa nº 07/2023 da Controladoria-Geral do Estado;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V. Encaminhamento para ciência da Controladoria-Geral do Estado;

Publicação e disponibilização no Portal da Transparência.

## **2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA PARANÁ ESPORTE**

### **ESTRUTURA**

A função do Agente de Transparência está definida no Decreto Estadual nº 2.741/2019 e na Resolução CGE nº 55/2021, sendo ele um dos integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, estando administrativamente vinculado ao NICS e tecnicamente vinculado à Coordenadoria de Transparência e Controle Social - CTCS da Controladoria-Geral do Estado - CGE. Sendo assim, compete à CTCS estabelecer as diretrizes técnicas de trabalho da função do Agente. As atribuições e competências dos Agentes de Transparência estão descritas na Instrução Normativa CGE nº 06/2022.

### **DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

O Agente de Transparência deve ser designado pela autoridade máxima do Órgão ou Entidade através de ato formal, sendo necessário, posteriormente, o envio do ato para a ciência da CTCS/CGE com o intuito de acompanhamento, criação de chaves de acesso a sistemas vinculados a sua atividade, bem como seu treinamento. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- Assegurar o cumprimento das normas e leis relativas à participação popular na Administração Pública e ao acesso à informação, de forma eficiente, célere e adequada;
- Acolher e representar o cidadão, garantindo sua participação no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos, ampliando os canais de comunicação e estimulando o exercício do controle social;
- Manter o solicitante informado das providências adotadas quanto à manifestação efetuada, no caso de eventuais adversidades no levantamento das informações;
- Responder as solicitações de acesso à informação de forma completa, clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, observado o prazo legal, revisando o conteúdo e esclarecendo eventuais dúvidas junto às áreas técnicas e de assessoramento jurídico, quando necessário, antes de enviá-la ao solicitante;
- Acompanhar, com o auxílio do Agente de Controle Interno, o uso dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo respectivo órgão ou entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados seja disponibilizada no Portal da Transparência do Estado;
- Inserir dados e informações de transparência pública definidas pela legislação pertinente, bem como mantê-los atualizados, na área de transparência institucional do respectivo órgão ou entidade;

## ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

Todas as atividades de atuação do Agente de Transparência são realizadas de acordo com a legislação aplicável ao tema, bem como diretrizes estabelecidas pela CTCS.

Ao longo do ano são realizadas ações conforme orientação a necessidade de aprimoramento, e sempre que constatada uma necessidade de atuação em prol de alguma melhoria ou correção.

O Agente atua de maneira integrada com as ações definidas pelo gestor da Paraná Esporte.

Para atendimento dos pedidos de acesso à informação é utilizado o sistema SIGO da Paraná Esporte.

Com o intuito de promover a transparência ativa no Poder Executivo do Estado, são utilizadas informações captadas dos sistemas originários de informação bem como alimentada a área de transparência institucional da Paraná Esporte.

## 2. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações do Agente de Transparência está segregado em três grandes eixos: (i) legislação básica; (II) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

### *Legislação Básica:*

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná
- Lei de Acesso à Informação
- Lei de Responsabilidade Fiscal

### *Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:*

- Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que atos que impliquem em despesas deverão ser publicados em portal da transparência.
- Decreto Estadual nº 10.285/2014, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 21.352/2023, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.

*Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:*

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.
- Resolução nº 55/2021 que dispõe sobre as diretrizes e competências dos NICS
- Resolução nº 06/2022 que dispõe das competências dos Agentes de Transparência

### 3. AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>STATUS</b>	<b>EVIDÊNCIA</b>
<b>Informações Institucionais de Transparência</b>	concluído	Página da Paraná Esporte e (PTE).
Monitoramento da Transparência e Controle Social da Paraná Esporte.	concluído	Através do Portal da Transparência (PTE).
<b>Aumento de transparência nos processos de Convênios...</b>	concluído	Através da Página da Paraná Esporte e (PTE).
<b>Ações efetivas do órgão como agente de transparência</b>	concluído	<b>Página da Paraná Esporte e (PTE).</b>

#### 4. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Paraná Esporte para o ano de 2023.

ATIVIDADE 1													
Publicar informações de conselhos e comitês, com:													
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, maneira individualizada.												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE: Acórdão XX/18											
		ESG/ASG:											
	Outros:												
<b>PRAZO</b>	12 meses.												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	- PAGAMENTO DE JETONS - Remuneração por presença que corresponde a cada reunião ou sessão que os membros de um conselho, assembléia, colegiado comparecem.												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro R\$												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Página da Paraná Esporte e Portal da Transparência (PTE).												

## 5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Paraná Esporte para o ano de 2023.

ATIVIDADE 1																								
Implementar ações de controle social:																								
OBJETIVO	Divulgação na página da Paraná Esporte e Transparência.																							
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																						
		Plano Plurianual																						
		Plano de Integridade e Compliance																						
		IA-CM																						
		Ação de controle e auditoria																						
		BNDES																						
		TCE: Acórdão XX/18																						
		ESG/ASG:																						
	Outros:																							
PRAZO	12 meses.											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	- O Controle Social se realiza através das informações fornecidas através da Página da Paraná Esporte e Portal da Transparência (PTE).																							
	- Através da LAI (Lei de Acesso as Informações), com disponibilidade e consulta a toda sociedade.																							
	- Manter o solicitante informado das providências adotadas quanto a manifestação efetuada, no caso de eventuais adversidade no levantamento das informações.																							
RECURSO	Pessoal																							
	Financeiro R\$																							
	Outros:																							
INDICADOR	Através do SIGO, Página da Paraná Esporte e Portal da Transparência (PTE).																							

## 5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Paraná Esporte para o ano de 2023.

ATIVIDADE 1													
Atender às demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado.													
<b>OBJETIVO</b>	Por meio da coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO e publicação das informações de interesse público relativas ao órgão entidade no (PTE).												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE: Acórdão XX/18											
		ESG/ASG:											
	Outros:												
<b>PRAZO</b>	12 meses.												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	- Inserir dados e informações de transparência pública definidas pela legislação pertinente, bem como mantê-los atualizadas, na área de transparência institucional do respectivo órgão ou entidade.												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro R\$												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Página da Paraná Esporte e Portal da Transparência (PTE).												



## 5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Paraná Esporte para o ano de 2023.

ATIVIDADE 1													
Criar e manter bancos de dados de procedimentos administrativos correccionais,													
<b>OBJETIVO</b>	Para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, ao menos, a identificação, tipo, status atualizado e resultado final dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito do órgão; e												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE: Acórdão XX/18											
		ESG/ASG:											
	Outros:												
<b>PRAZO</b>	12 meses												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	- Apresentar relatório analítico ao Controle Interno e Gestor Macro com finalidade de elaborar perfil do solicitante, tempo de resposta.												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro R\$												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	SIGO DEMANDAS												

## 5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Paraná Esporte para o ano de 2023.

ATIVIDADE 1													
Indicar Ação Iniciativa													
<b>OBJETIVO</b>	Pertinente com as atividades desempenhadas pelo órgão entidade, conforme identificado pelo Agente de Transparência.												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE: Acórdão XX/18											
		ESG/ASG:											
		Outros:											
<b>PRAZO</b>	12 meses												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	- Acompanhamento e atualização das informações no site da Paraná Esporte.												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro R\$												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Página da Paraná Esporte e Portal da Transparência (PTE).												

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Paraná Esporte, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas do Agente de Transparência da Paraná Esporte.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

**Luiz Carlos Liz da Rocha**

E-mail: [l.carlos@esporte.pr.gov.br](mailto:l.carlos@esporte.pr.gov.br)

**Neide Marchini**

E-mail: [neide.m@esporte.pr.gov.br](mailto:neide.m@esporte.pr.gov.br)

Fone: (41) 3361-7736

**[Agente de Ouvidoria, Transparência e Controle Social - NIC](#)**